

M.I. Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social

Dr. Feliciano Barreiras Duarte:

Exmo. Sr. Deputado,

Recentemente foi divulgado na comunicação social, nomeadamente no “*O Jornal Económico*”, que estão a decorrer reuniões entre Caixa Económica Montepio Geral, o Governo, o Banco de Portugal e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com vista a preparar a entrada da instituição no capital do banco.

Confrontado com esta notícia, o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, não só não desmentiu, como referiu que “*vejo com bons olhos a associação da Santa Casa da Misericórdia e de outras instituições da área social à Caixa Económica Montepio Geral*”, in *Observador* 30/03/2017.

No mesmo sentido, o Presidente da Associação Mutualista Montepio Geral referiu que “*acho que é um projeto que tem pernas para andar. Precisa de ser trabalhado, vai ser trabalhado e vai ser uma alavanca decisiva para o país e para as instituições da economia social*”, in *Diário de Notícias*, 02/04/2017.

Por parte da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), o seu Provedor, fez questão de referir que “*Basta o Governo dizer que gostava de ver a Santa Casa de Lisboa e outras instituições da área social para eu achar que se pode ser uma obrigação. E compreendo a perspetiva do Governo*” e, sobre a hipótese da SCML ser o principal acionista do Montepio Geral, referiu que “*até podíamos ter capacidade financeira para o fazer, mas o que penso é que não devemos, em princípio, assumir uma responsabilidade como essa. Uma coisa é participar num projeto conjunto e entrar. Outra coisa é irmos liderar instituições financeiras. Não está na nossa vocação e não acredito que isso vá ou possa acontecer. Contribuirmos é uma coisa, mas mesmo assim temos de fazer a avaliação do ponto de vista institucional e financeiro*”, in *TVI24* 31/03/2017.

O CDS não pode deixar de manifestar uma grande preocupação em relação a esta realidade.

A SCML tem como fins a realização da melhoria do bem-estar das pessoas, prioritariamente dos mais desprotegidos, abrangendo as prestações de ação social, saúde, educação e ensino, cultura e promoção da qualidade de vida.

Pode dizer-se que a SCML desenvolve uma atividade materialmente administrativa, uma vez que e desde logo assegura a exploração dos jogos sociais do Estado, em nome e por conta do Estado, em regime de exclusividade. Os órgãos dirigentes da SCML são designados pelo Governo e nos termos dos estatutos, a SCML está obrigada a desenvolver as atividades que lhe sejam solicitadas pelo Estado.

Nesse sentido, o CDS entende que a hipótese dos fundos geridos por esta instituição social - fundos que são destinados aos mais necessitados - serem orientados para a atividade bancária é motivo de preocupação e merece o total esclarecimento do Ministro com a tutela da SCML. Importa, desde logo, perceber se é o Governo que está a solicitar esta intervenção à SCML e em que termos o faz.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os deputados do CDS-PP requerem a Audição do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com carácter de urgência, para prestar todos os esclarecimentos sobre os contornos que envolvem a hipótese da SCML entrar no capital do Montepio Geral.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 3 de Abril de 2017.

Os Deputados,

